

**ANEXO II – Lista de Serviços Tributáveis pelo ISSQN, e respectivas alíquotas
(art. 61)**

Item	Descrição dos serviços	ISS Variável	ISS-Fixo (anual)
1	Serviços de informática e congêneres:		
1.01	Profissionais autônomos da área de desenvolvimento, análise, programação, inclusive instalação, configuração e manutenção, de aplicativos e sistemas de computador.	*	200
1.02	Pessoas jurídicas prestadoras de serviços na área de desenvolvimento, análise, programação, licenciamento, inclusive instalação, configuração e manutenção, de aplicativos e sistemas de computador, customizáveis e não-customizáveis.	3%	*
1.03	Profissionais autônomos da área de assessoria e consultoria em tecnologia da informação - informática.	*	200
1.04	Pessoas jurídicas prestadoras de serviços na área de assessoria e consultoria em tecnologia da informação - informática.	3%	*
1.05	Provedores de acesso às redes de comunicações, de voz, de aplicação, tratamento de dados e hospedagem na Internet.	4%	*
1.06	Profissionais autônomos da área de planejamento, confecção, manutenção e atualização de sítios na Internet - "web designer".	*	200
1.07	Pessoas jurídicas prestadoras de serviços na área de planejamento, confecção, manutenção e atualização de sítios na Internet - "web designer".	3%	*
1.08	Serviços de acesso à Internet - "lan-house".	3%	*
2	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza		
2.01	Profissionais autônomos da área de pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas, naturais, sociais e humanas.	*	200
2.02	Pessoas jurídicas prestadoras de serviços na área de pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas, naturais, sociais e humanas.	2%	*
2.03	Pessoas jurídicas prestadoras de serviços na área de testes e análises técnicas e científicas de materiais de qualquer natureza, exclusive atividades de análise clínica laboratorial relacionada à área da saúde humana.	2%	*
2.04	Pesquisa de mercado e de opinião pública.	4%	*
3	Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres.		
3.01	Exploração de casas ou espaços para festas e demais eventos, exclusive para esportes, com infra-estrutura própria e organizada.	5%	*
3.02	Exploração e gestão de quadras e instalações esportivas, estádios, ginásios, canchas e outras denominações congêneres, para usos esportivos e jogos, com infra-estrutura própria e organizada.	5%	*
3.03	Exploração e gestão de espaços e prédios históricos e atrações similares.	5%	*
3.04	Exploração e gestão de escritórios de atividades administrativas.	3%	200
3.05	Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.	5%	*
3.06	Exploração de espaços, compartilhado ou não, em ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.	5%	*
3.07	Cessão de andaimes, palcos, coberturas, banheiros móveis e outras estruturas de uso temporário.	5%	*
3.08	Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e	5%	*

	condutos de qualquer natureza.		
4	Serviços de saúde, assistência médica e congêneres		
4.01	Profissionais autônomos de medicina, farmácia e odontologia em geral.	*	250
4.02	Profissionais autônomos de enfermagem.	*	200
4.03	Profissionais autônomos de nutrição, inclusive terapia de nutrição enteral e parenteral, psicologia, psicanálise, fisioterapia, acupuntura, protético e demais atividades de profissionais da área ou relacionados à saúde, exceto os relatados nos itens anteriores.	*	200
4.04	Hospitais, Clínicas e casas de saúde.	2%	*
4.05	Clínicas odontológicas em geral.	2%	*
4.06	Pronto-socorros, ambulatórios e unidades para atendimento a urgências.	2%	*
4.07	Serviços móveis de atendimento a urgências, inclusive remoção de pacientes.	3%	*
4.08	Serviços de vacinação e imunização humana.	3%	*
4.09	Serviços de reprodução humana assistida, inseminação artificial e fertilização <i>in vitro</i> .	3%	*
4.10	Laboratórios de anatomia patológica e citológica.	2%	*
4.11	Laboratórios de análises clínicas.	2%	*
4.12	Serviços de coleta de material para análise laboratorial.	2%	*
4.13	Serviços de diálise, hemodiálise e nefrologia.	2%	*
4.14	Serviços de diagnóstico por imagem, com ou sem uso de radiação ionizante, inclusive tomografia.	2%	*
4.15	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos.	2%	*
4.16	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos.	2%	*
4.17	Serviços de quimioterapia, radioterapia, hemoterapia, litotripsia e outros de complementação diagnóstica e terapêutica não especificados nos itens anteriores.	2%	*
4.18	Bancos de células, sêmen, óvulos e tecidos humanos.	3%	*
4.19	Serviços de apoio à gestão de saúde, inclusive cooperativas, exceto planos de saúde.	3%	*
4.20	Bancos de leite humano.	2%	*
4.21	Bancos de sangue em geral.	2%	*
4.22	Clínicas, residências e condomínios para idosos.	2%	*
4.23	Clínicas de assistência a deficientes físicos, a pacientes portadores de enfermidades graves, imunodeprimidos e convalescentes.	2%	*
4.24	Sanatórios, manicômios e clínicas de assistência psicossocial e à saúde de portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química.	2%	*
4.25	Serviços de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio.	2%	*
4.26	Orfanatos, creches e albergues de assistência social.	2%	*
4.27	Serviços de elaboração de próteses dentárias, feitos por encomenda e para usuário final.	3%	200
4.28	Serviços de elaboração de próteses, aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, feitos por encomenda e para usuário final.	3%	*
4.29	Serviços de elaboração de lentes para uso óptico, inclusive de contato, feitos por encomenda e para usuário final.	3%	200
4.30	Serviços farmacêuticos com manipulação de fórmulas e receitas, feitos por encomenda e para usuário final.	3%	*
4.31	Planos de medicina em grupo e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, laboratorial e odontológica.	3%	*
4.32	Planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.	3%	*

5	Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres.	*	*
5.01	Profissionais autônomos de veterinária em geral, inclusive zootecnia.	*	200
5.02	Hospitais, clínicas, ambulatórios e pronto-socorros na área veterinária.	2%	*
5.03	Serviços farmacêuticos veterinários com manipulação de fórmulas e receitas, feitos por encomenda e para aplicação específica.	3%	*
5.04	Serviços de elaboração de próteses de uso veterinário, feitos por encomenda e para aplicação específica.	3%	*
5.05	Laboratórios de análise na área veterinária.	2%	*
5.06	Inseminação artificial, fertilização <i>in vitro</i> , pesquisa e desenvolvimento de material genético na área veterinária.	3%	*
5.07	Bancos de sangue, de sêmen, de óvulos e de órgãos animais.	3%	*
5.08	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos animais de qualquer espécie.	2%	*
5.09	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel veterinário.	3%	*
5.10	Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento e alojamento de animais.	3%	*
5.11	Planos de atendimento e assistência médico-veterinária.	3%	*
6	Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres.		
6.01	Profissionais autônomos na área de Cabeleireiro, Barbeiro, Manicuro, Pedicuro, Massagistas, Instrutor de atividade física e Esteticista, de formação profissional de nível médio.	*	100
6.02	Salões de beleza, de barbearia, de cabeleireiro, de manicuro e de pedicuro - pessoas jurídicas ou profissionais autônomos estabelecidos.	*	100
6.03	Salões e consultórios de esteticista, tratamento de pele e depilação, constituída de profissionais de formação de nível médio - pessoas jurídicas ou profissionais autônomos estabelecidos.	2%	100
6.04	Serviços de banho, duchas, sauna e massagens, exceto <i>spa</i> - pessoas jurídicas ou profissionais autônomos estabelecidos.	2%	100
6.05	Serviços de ginástica, dança, esporte, natação, artes marciais e outras atividades físicas de qualquer natureza - pessoas jurídicas ou profissionais autônomos estabelecidos.	2%	100
6.06	Centros de emagrecimento, inclusive <i>spa</i> .	3%	*
7	Serviços relativos a engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.		
7.01	Profissionais autônomos de formação de ensino superior na área de Engenharia, inclusive Agrônomo, arquitetura, geologia, urbanismo e paisagismo.	*	300
7.02	Profissionais autônomos de formação de ensino médio da área de construção civil, hidráulica e elétrica, inclusive serviços de colocação e instalação de máquinas, equipamentos, bens e materiais em geral, decoração, paisagismo e jardinagem.	*	200
7.03	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica e elétrica (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador do serviço fora do local da prestação dos serviços).	5%	*
7.04	Execução, por empreitada ou subempreitada, de instalação e remoção de andaimes, palcos, arquibancadas, coberturas e outras instalações de uso temporário.	5%	*
7.05	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de sondagem e perfuração de poços (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador do serviço fora do local da prestação dos serviços).	5%	*
7.06	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de escavação, drenagem e irrigação (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador do serviço fora do local da prestação dos	5%	*

	serviços).		
7.07	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de preparo de terreno, inclusive desmonte, escavação, aterro, terraplanagem e remoção de materiais do local da obra.	5%	*
7.08	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de concretagem, inclusive por meio de betoneiras, e pavimentação.	5%	*
7.09	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de instalação, inclusive conexão de aparelhos e instrumentos com as redes elétrica, hidráulica, de gás e de sistemas de segurança, e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador do serviço fora do local da prestação dos serviços).	5%	*
7.10	Elaboração de projetos e anteprojetos, planos diretores, estudos de viabilidade e organizacionais, relacionados com obras e serviços de engenharia, inclusive levantamento, coleta e análise de dados para execução de obra.	5%	300
7.11	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de demolição, parcial ou total, de obra de qualquer natureza, inclusive por implosão.	5%	*
7.12	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de reparação, restauração, conservação e reforma de imóveis e bens em geral, inclusive de estradas, pontes, túneis, ferrovias, aeroportos, portos, monumentos, obras de arte e afins (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador do serviço fora do local da prestação dos serviços).	5%	*
7.13	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, parques e jardins.	5%	*
7.14	Execução, por empreitada ou subempreitada exclusivamente de mão-de-obra, de colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso, material elétrico, hidráulico, granito ou mármore, com material fornecido pelo tomador do serviço.	5%	*
7.15	Execução, por empreitada ou subempreitada, de serviços de recuperação, limpeza, raspagem, polimento e lustração de pisos, móveis, fachadas de prédios, janelas, chaminés e afins.	5%	*
7.16	Execução, por empreitada ou subempreitada, de serviços de calafetação de tetos, forros, lajes, piscinas, tanques, poços, tonéis, cisternas, janelas, chaminés e afins.	5%	*
7.17	Serviços de varrição, coleta e remoção de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer de obras de construção civil.	5%	*
7.18	Serviços de varrição, coleta e remoção de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer de imóveis, residenciais ou não, e de logradouros públicos.	5%	*
7.19	Serviços de incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.	5%	*
7.20	Serviços de decoração e paisagismo de imóveis em geral.	5%	200
7.21	Execução, por empreitada ou subempreitada, de jardinagem, corte e poda de árvores, arbustos e gramados, inclusive em logradouros públicos e canteiros centrais e marginais de estradas, rodovias e ferrovias.	5%	*
7.22	Serviços de monitoração, fiscalização, exame, controle e tratamento de efluentes, sólidos, líquidos ou gasosos, em atividades industriais, comerciais e de serviços públicos ou privados.	5%	*
7.23	Serviços de dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização e pulverização, inclusive aérea.	5%	*
7.24	Serviços de florestamento, inclusive preparo e a correção da terra, reflorestamento, semeadura e adubação.	5%	*
7.25	Serviços de escoramento, de imóveis ou terrenos, contenção de encostas e serviços paralelos de controlar e deter quedas de barreiras, árvores ou pedras.	5%	*
7.26	Serviços de limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos,	5%	*

	lagoas, represas e açudes.		
7.27	Serviços de acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, inclusive agrônômica, arquitetura e urbanismo.	5%	*
7.28	Serviços de aerofotogrametria, inclusive interpretação, cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos e geofísicos.	5%	*
7.29	Serviços de pesquisa, perfuração, cimentação, escafandria, mergulho, perfilagem, concretagem, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de petróleo e gás natural.	5%	*
7.30	Serviços de pesquisa, prospecção, perfuração, recuperação, desmonte, fragmentação, granulação, moagem, classificação e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de recursos minerais, exceto petróleo e gás natural.	5%	*
7.31	Serviços de nucleação e bombardeamento de nuvens.	5%	*
8	Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.		
8.01	Profissionais autônomos da área de ensino, de formação de nível superior.	*	200
8.02	Profissionais autônomos da área de ensino, de formação de nível médio.	*	100
8.03	Educação infantil pré-escolar, creche e ensino fundamental.	2%	*
8.04	Ensino de nível médio.	2%	*
8.05	Ensino de nível superior, pós-graduação, mestrado e doutorado.	2%	*
8.06	Ensino de formação de condutores de veículos motorizados.	3%	*
8.07	Ensino de pilotagem de aeronaves.	3%	*
8.08	Ensino de idiomas.	3%	200
8.09	Ensino e treinamento em informática.	3%	200
8.10	Treinamento em desenvolvimento profissional de qualquer área, exceto esportes.	3%	*
8.11	Cursos preparatórios para concursos.	3%	*
8.12	Cursos, treinamento e ensino profissional de nível técnico ou tecnológico, não especificado nos itens anteriores.	3%	*
8.13	Avaliação psicológica ou de conhecimento técnico para qualquer fim.	3%	200
8.14	Orientação pedagógica e educacional.	3%	*
9	Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres.		
9.01	Profissionais autônomos na área de turismo, de formação de nível superior.	*	200
9.02	Profissionais autônomos na área de turismo, de formação de nível médio.	*	100
9.03	Serviços de hotéis, apart-hotéis, <i>flat</i> , hotéis fazenda, <i>resort</i> e hotéis residência (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).	3%	*
9.04	Serviços de motéis, pensões e pousadas (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).	3%	*
9.05	Ocupação por temporada com fornecimento de serviços de hospedagem.	3%	*
9.06	Serviços de hotelaria marítima.	3%	*
9.07	Albergues, exceto assistenciais.	2%	*
9.08	Campings e parques com fornecimento de serviços de hospedagem.	2%	*
9.10	Agências e intermediações de viagem, de venda de passagem, de reserva de hotéis e de passeios.	3%	200
9.11	Organização, promoção e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões e hospedagens.	3%	200
10	Serviços de intermediação e congêneres.		
10.01	Profissionais autônomos na área de agenciamento, representante, intermediação e corretagem de qualquer natureza.	*	300

10.02	Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de cartões de crédito, de operações de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.	3%	*
10.03	Agenciamento, corretagem ou intermediação de seguros.	3%	*
10.04	Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, inclusive de capitalização, valores mobiliários e contratos quaisquer.	3%	*
10.05	Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.	3%	*
10.06	Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (<i>leasing</i>), de franquia (<i>franchising</i>) e de faturização (<i>factoring</i>).	3%	*
10.07	Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens imóveis.	3%	300
10.08	Agenciamento, corretagem ou intermediação de ações e demais títulos negociáveis na Bolsa de Mercadorias e Futuros.	3%	*
10.09	Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis, não abrangidos nos itens acima.	3%	300
10.10	Agenciamento marítimo.	3%	*
10.11	Agenciamento de notícias, de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.	3%	200
10.12	Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.	3%	200
10.13	Serviços de distribuição de bens de terceiros, exceto distribuição e comercialização por conta própria.	3%	*
11	Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.		
11.01	Profissionais autônomos da área de segurança e vigilância.	*	200
11.02	Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores.	3%	*
11.03	Guarda de embarcações - cais, marina e similares.	3%	*
11.04	Guarda de aeronaves.	3%	*
11.04	Serviços de vigilância, rastreamento, monitoramento, segurança e escolta de bens de qualquer natureza, ou de pessoas, presencial ou à distância.	3%	300
11.05	Carga, descarga e arrumação de bens de terceiros, de qualquer espécie, inclusive em estabelecimentos próprios ou dos tomadores do serviço.	3%	*
11.06	Carga, descarga e arrumação de bens de terceiros, de qualquer espécie, em terminais rodoviários, ferroviários e aeroportos.	3%	*
11.07	Guarda, carga, descarga e arrumação de bens de terceiros, de qualquer espécie, em frigoríficos, armazéns gerais e "porto seco" (estação aduaneira interior), inclusive serviços de organização logística do transporte de carga quando relacionados aos serviços descritos neste item.	3%	*
12	Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres		
12.01	Profissionais autônomos da área de diversões, lazer e entretenimento, exceto artistas e técnicos em espetáculos de diversões com registro profissional no Ministério do Trabalho e preenchido os requisitos previstos na Lei Federal nº. 6.533, de 24 de maio de 1978.	*	200
12.02	Shows, concertos, recitais e festivais de músicas, danças e desfiles, realizados em área pública, mediante venda de ingressos ou outra forma de remuneração.	5%	200
12.03	Shows, concertos, recitais e festivais de músicas, danças e desfiles, realizados em logradouros públicos fechados, clubes, casas de show, estádios ou em qualquer outro recinto fechado, público ou particular, exceto teatros, circos e cinemas, mediante venda de ingressos ou outra forma de remuneração.	5%	200
12.04	Espetáculos teatrais, realizados em estabelecimentos inscritos e definidos como teatro no cadastro mobiliário do Município.	5%	*
12.05	Espetáculos circenses, realizados em estabelecimentos inscritos e definidos como circos no cadastro mobiliário do Município.	5%	*
12.06	Exibições cinematográficas, realizadas em estabelecimentos inscritos e definidos como cinema no cadastro mobiliário do Município.	5%	*
12.07	Parques de diversões e parques temáticos.	5%	*

12.08	Programas de auditório, realizados em recinto fechado, mediante venda de ingresso ou outra forma de remuneração.	5%	*
12.09	Boates, danceterias, 'night club' e 'taxi-dancing'.	5%	*
12.10	Feiras, exposições, congressos e desfiles de moda.	5%	*
12.11	Bilhares, sinucas, boliches, 'pimbolim' e outros jogos de mesa.	5%	*
12.12	Jogos e diversões eletrônicas.	5%	*
12.13	Corridas e competições de animais.	5%	*
12.14	Competições esportivas ou de destreza física realizadas em estádios, quadras, canchas e ginásios.	5%	*
12.15	Competições esportivas ou de destreza física realizadas em área pública.	5%	*
12.16	Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.	5%	*
12.17	Fornecimento de filmes, musicais, espetáculos, shows, concertos, competições esportivas e de destreza física, por meio de CD, DVD ou equipamento similar, quando não se tratar de venda do equipamento, ou qualquer outro meio de transferência de sua titularidade.	5%	*
12.18	Parques e jardins zoológicos, exibição de animais em veículos ou <i>trailer</i> , parques de águas minerais, parques de turismo ou 'eco-turismo', parques de passeio, de cavalgada ou de pesca, com venda de ingressos ou outra forma de remuneração.	5%	*
13	Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia.		
13.01	Profissionais autônomos na área de fotografia e cinematografia.	*	200
13.02	Laboratórios de fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem e mixagem.	2%	*
13.03	Serviços de cópia, reprodução e ampliação de qualquer tipo de documento em papel ou plástico, inclusive por meio digital.	2%	*
13.04	Serviços de fotografia e reprodução de fotos, inclusive elaboração de álbuns, catálogos, 'book', 'folder', panfletos, 'display' e cartazes, inclusive montagens e restaurações, feitos por encomenda.	2%	*
13.05	Serviços de filmagem e reprodução de filmes, inclusive filmagem, em DVD ou equipamento similar, de festas ou eventos de qualquer natureza, feitos por encomenda.	2%	200
13.06	Serviços de composição gráfica, fotocomposição, clichéria, zincografia, litografia e fotolitografia, feitos por encomenda.	2%	*
14	Serviços relativos a bens de terceiros		
14.01	Profissionais autônomos da área de conserto, manutenção, pintura, limpeza, lavagem, lustração, polimento e outros serviços, em veículos motorizados ou não, máquinas, equipamentos e objetos quaisquer.	*	200
14.02	Serviços de conserto, revisão, manutenção, restauração, blindagem, lubrificação, lustração e limpeza de veículos a motor (exceto peças e partes empregadas no serviço, e quando comercializadas pelo prestador).	2%	*
14.03	Serviços de conserto, revisão, manutenção, restauração, lubrificação, lustração e limpeza de veículos não-motorizados (exceto peças e partes empregadas no serviço, e quando comercializadas pelo prestador).	2%	*
14.04	Serviços de conserto, revisão, lubrificação, limpeza, carga e recarga, restauração, manutenção, acondicionamento e conservação de aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas no serviço, e quando comercializadas pelo prestador).	2%	*
14.05	Serviços de assistência técnica.	3%	*
14.06	Recauchutagem ou regeneração de pneus.	2%	*
14.07	Restauração, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e demais serviços similares, prestados em objetos quaisquer de terceiros.	2%	*
14.08	Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com	2%	*

	material por ele fornecido.		
14.09	Colocação de molduras e adornos de madeira, metal, plástico, vidro e gesso para guarnecer pinturas, fotos, desenhos e gravuras.	2%	200
14.10	Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e publicações de qualquer natureza.	2%	*
14.11	Alfaiataria, costura, facção e acabamentos em vestuário e demais peças têxteis de terceiros.	2%	200
14.12	Tinturaria e lavanderia.	2%	*
14.13	Marcenaria e marchetaria, inclusive polimento de móveis.	2%	200
14.14	Serralheria.	2%	*
15	Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras.		
15.01	Serviços de administração e operação de cartões de crédito, de débito, de compras ou de pagamentos.	5%	*
15.02	Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartões de crédito, de débito, de salário, de compras ou de pagamentos.	5%	*
15.03	Serviços de administração de fundos quaisquer, inclusive de consórcios.	5%	*
15.04	Serviços de administração de carteira de clientes, de cheques pré-datados e outros recebíveis.	5%	*
15.05	Serviços de abertura e manutenção de contas bancárias, inclusive de investimentos e poupança; acesso, movimentação, atendimento e consultas, inclusive a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações a contas em geral, por qualquer meio ou processo.	5%	*
15.06	Serviços de guarda e manutenção de cofres particulares.	5%	*
15.07	Serviços de administração e manutenção de terminais eletrônicos, e de atendimento, inclusive dos bens e equipamentos relacionados.	5%	*
15.08	Fornecimento ou emissão de atestados em geral, de idoneidade, de capacidade financeira, de garantia de performance, inclusive concessão de aval, fiança e anuência.	5%	*
15.09	Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos - CCF ou em quaisquer outros bancos ou sistemas cadastrais.	5%	*
15.10	Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral.	5%	*
15.11	Coleta e entrega de documentos, bens e valores.	5%	*
15.12	Abono ou endosso de firmas em qualquer documento.	5%	*
15.13	Comunicação com outra agência ou com a administração central por conta de terceiros.	5%	*
15.14	Licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.	5%	*
15.15	Serviços relacionados a operações de crédito: emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e outros tipos de garantia; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.	5%	*
15.16	Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil.	5%	*
15.17	Serviços relacionados a cobrança, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.	5%	*
15.18	Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção	5%	*

-	de títulos, representação de títulos e demais serviços a eles relacionados.		
15.19	Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.	5%	*
15.20	Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.	5%	*
15.21	Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.	5%	*
15.22	Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.	5%	*
15.23	Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.	5%	*
15.24	Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.	5%	*
16	Serviços de transporte de natureza municipal		
16.01	Profissionais autônomos da área de transporte, inclusive Motoristas e Taxistas.	*	200
16.02	Serviços de reboque de veículos.	2%	*
16.03	Transporte de natureza municipal ferroviário e metroviário de passageiros.	2%	*
16.04	Transporte de natureza municipal ferroviário de cargas.	2%	*
16.05	Transporte rodoviário municipal coletivo de passageiros - ônibus.	2%	*
16.06	Transporte rodoviário municipal de passageiros - vans e micro-ônibus.	2%	200
16.07	Serviço de táxi.	2%	200
16.08	Serviço de moto-táxi.	2%	100
16.09	Transporte municipal de passageiros para passeios e excursões, por frete ou conta própria.	2%	200
16.10	Transporte escolar.	2%	200
16.11	Transporte municipal rodoviário de mudanças.	2%	200
16.12	Transporte municipal rodoviário de cargas.	2%	300
16.13	Trens turísticos, teleféricos e similares.	2%	*
16.14	Transporte municipal por navegação - passageiros e cargas.	2%	200
16.15	Serviço de táxi-aéreo municipal.	4%	300
17	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.		
17.01	Profissionais autônomos da área de Direito, Contabilidade, Auditoria, Administração de Empresas, Atuária, Estatística e Economista.	*	300
17.02	Profissionais autônomos da área de Publicitário, Datilografia, Digitação, Estenografia, Tradução, Redação e Secretariado.	*	200
17.03	Serviços de teleatendimento, telemarketing, "call-center", desenvolvidos através da telemática e múltiplas mídias.	2%	200
17.04	Serviços de assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contidos em outros itens desta lista.	4%	200
17.05	Serviços de investigação e informação para fins de cadastro.	4%	300
17.06	Serviços de análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimentos de dados e informações de qualquer natureza, exceto os de natureza cadastral.	4%	200

17.07	Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa.	2%	200
17.08	Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.	3%	250
17.09	Agência de emprego, recrutamento, seleção e colocação de mão-de-obra.	4%	*
17.10	Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador do serviço.	2%	*
17.11	Agência de propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.	3%	200
17.12	Franquias (<i>franchising</i>).	3%	
17.13	Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.	3%	300
17.14	Medição de consumo de energia, água e gás.	2%	200
17.15	Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e seminários.	3%	300
17.16	Organização de festas e recepções.	3%	300
17.17	Serviços de bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, quando comercializados pelo próprio prestador do serviço).	2%	*
17.18	Administração em geral de bens e negócios de terceiros, inclusive administração de imóveis.	4%	300
17.19	Serviços de leilão, arrematação ou pregão.	4%	300
17.20	Advocacia.	4%	300
17.21	Análise de Organização e Métodos.	4%	300
17.22	Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.	4%	300
17.23	Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.	3%	300
17.24	Consultoria e assessoria econômica ou financeira.	4%	300
17.25	Estatística.	4%	300
17.26	Serviços de cobrança em geral.	4%	*
17.27	Emissão, administração e controle de vales-alimentação, vales-transporte e similares para terceiros.	3%	*
17.28	Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (<i>factoring</i>).	3%	*
17.29	Apresentação de palestras, conferências e seminários.	3%	200
18	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros, prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.		
18.01	Profissionais autônomos da área de Seguros - Colaborador, Agente, Preposto, Inspetor, Avaliador, Despachante e outras atividades conexas, exceto Corretor de Seguros.	*	300
18.02	Inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros, inclusive perícias de sinistros.	2%	200
18.03	Serviços de prevenção, gerência e administração de riscos seguráveis.	2%	*
19	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de capitalização e congêneres.		
19.01	Profissionais autônomos da área de venda de produtos de loteria em geral, inclusive de títulos de capitalização.	*	100
19.02	Serviços de apostas, bingos, cassinos e jogos de cartas, inclusive entidade turfística, exceto casas lotéricas.	5%	*
19.03	Casas lotéricas ou "loterias esportivas".	5%	*
20	Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários.	*	200
20.01	Profissionais autônomos da área de serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, terminais rodoviários, ferroviários e metroviários, inclusive prático, capataz, conferente de cargas, armador, tripulante e bilheteiro.	2%	*

20.02	Serviços de apoio marítimo e movimentação de embarcações.	2%	*
20.03	Serviços de apoio em terminais portuários, ferroportuários ou ferroviários, inclusive serviços de organização logística do transporte de carga quando relacionados aos serviços descritos neste item.	3%	*
20.04	Serviços de apoio em terminais aeroportuários ou aeroportos, inclusive serviços de organização logística do transporte de carga quando relacionados aos serviços descritos neste item.	4%	*
20.04	Serviços de apoio em terminais rodoviários e metroviários, inclusive venda de bilhetes, atendimento ao usuário, segurança e serviços de organização logística do transporte de carga quando relacionados aos serviços descritos neste item.	4%	*
21	Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.		
21.01	Serviços notariais e de registro público de atos extrajudiciais - Cartórios.	5%	*
22	Serviços de exploração de rodovias.		
22.01	Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários.	5%	*
23	Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.		
23.01	Profissionais autônomos na área de programação e comunicação visual, exceto desenho técnico.	*	300
23.02	Serviços de elaboração de projetos e execução de desenhos industriais, inclusive orientação sobre inovações tecnológicas, processos de fabricação e formatos de embalagens e produtos.	4%	300
24	Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.		
24.01	Profissionais autônomos na área de confecção de chaves, carimbos, placas, banners e adesivos.	2%	200
24.02	Serviços de chaveiro, inclusive conserto e instalação de fechaduras.	2%	200
24.03	Confecção de carimbos sob encomenda em metal, madeira ou borracha.	2%	200
24.04	Confecção de placas ou sinalização visual, feitas sob encomenda, em qualquer material.	2%	200
24.05	Confecção de peças publicitárias (banners), feitas sob encomenda, em plástico, tecido ou papel.	2%	200
25	Serviços funerários.		
25.01	Profissionais autônomos na área de serviços funerários.	*	300
25.02	Serviços funerários, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquife; aluguel de sala para velório; transporte; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu e outros adornos.	5%	*
25.03	Serviços de embalsamento, embelezamento, conservação ou renovação de cadáveres.	5%	*
25.04	Serviços de cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.	5%	*
25.05	Serviços de exumação de cadáveres.	5%	*
25.06	Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.	3%	200
25.07	Planos ou convênios funerários.	5%	*
26	Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondência, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres.		
26.01	Serviços prestados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.	2%	*
26.02	Serviços prestados por agências franqueadas da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.	4%	*

26.03	Serviços de coleta, remessa ou entrega de documentos, objetos, bens ou valores, inclusive <i>courrier</i> .	3%	200
27	Serviços de assistência social.		
27.01	Profissionais autônomos de nível de ensino superior da área de Assistência Social.	*	300
27.02	Profissionais autônomos de nível de ensino médio da área de Assistência Social.	*	200
27.03	Serviços de planejamento, organização, administração e execução de serviços sociais, inclusive estudos sócio-econômicos, prestados à administração pública direta ou indireta, às empresas privadas e outros tomadores desses serviços.	3%	*
28	Serviços de avaliação de bens.		
28.01	Profissionais autônomos da área de avaliação de bens, exceto para fins de contratos de seguros.	*	300
28.02	Serviços de avaliação de bens tangíveis ou intangíveis, de semoventes e de serviços, inclusive elaboração de parecer ou laudo técnico ou comercial.	3%	300
29	Serviços de biblioteconomia.		
29.01	Profissionais autônomos de nível de ensino superior da área de biblioteconomia.	*	200
29.02	Profissionais autônomos de nível de ensino médio da área de biblioteconomia.	*	100
20.03	Serviços de organização, classificação e catalogação de livros, documentos, manuscritos, mapotecas, publicações, bibliografia e referência, inclusive administração do acervo e atualização de bancos de dados correspondentes.	4%	*
30	Serviços de biologia, biotecnologia e química.		
30.01	Profissionais autônomos de nível de ensino superior das áreas de biologia, biotecnologia e química.	*	200
30.02	Serviços de estudos, projetos ou pesquisas aplicadas na área de biologia, inclusive os relacionados à preservação, saneamento e melhoramento do meio ambiente.	2%	*
30.03	Serviços de estudos, projetos ou pesquisas aplicadas na área de biotecnologia, inclusive microbiologia e engenharia genética para todos os fins.	2%	*
30.04	Serviços de estudos, projetos ou pesquisas aplicadas na área química, inclusive análises químicas, processos de tecnologia química e certificação de responsabilidade técnica.	2%	*
31	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.		
31.01	Profissionais autônomos de nível de ensino superior das áreas de edificação, eletrônica, eletrotécnica, mecânica e telecomunicação, inclusive topografia e agrimensura.	*	300
31.02	Profissionais autônomos de nível de ensino médio das áreas de edificação, eletrônica, eletrotécnica, mecânica e telecomunicação.	*	200
32	Serviços de desenhos técnicos.		
32.01	Profissionais autônomos da área de desenho técnico em geral.	*	200
33	Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.		
33.01	Profissionais autônomos das áreas de desembaraço aduaneiro, comissário e despachante.	*	300

33.02	Serviços de desembaraço aduaneiro, inclusive de mercadorias e bagagens, além do preparo e organização dos documentos nas repartições.	5%	*
34	34 - Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.		
34.01	Profissionais autônomos das áreas de investigação particular.	*	300
34.02	Serviços de investigações particulares para qualquer fim.	4%	*
35	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.		
35.01	Profissionais autônomos das áreas de reportagem, jornalismo e relações públicas.	*	200
35.02	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.	2%	*
36	Serviços de meteorologia.		
36.01	Profissionais autônomos da área de meteorologia.	*	300
36.02	Serviços de meteorologia, inclusive executar previsões meteorológicas e desenvolver técnicas, métodos e instrumental em trabalhos de meteorologia.	3%	*
37	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.		
37.01	Profissionais autônomos das áreas de artistas, atletas, modelos e manequins.	*	200
37.02	Serviços de seleção, contratação e fornecimento de artistas, atletas, modelos e manequins.	4%	*
38	Serviços de museologia.		
38.01	Profissionais autônomos da área de museologia, inclusive restauração de obras de arte.	*	300
38.02	Serviços de conservação, classificação e apresentação dos acervos de museus.	3%	*
38.03	Serviços de consultoria e assessoria na área de museologia, inclusive perícias destinadas a apurar valores históricos, artísticos ou científicos de bens museológicos.	3%	300
39	Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço).		
39.01	Profissionais autônomos das áreas de ourivesaria e lapidação.	*	250
39.02	Serviços de ourivesaria e lapidação em bens de terceiros.	3%	
40	Serviços relativos a obra de arte sob encomenda.		
40.01	Profissionais autônomos na área de concepção, criação e execução de obra de arte sob encomenda.	*	200